




Coparticipação

É a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário sempre que houver a realização de determinados procedimentos, respeitadas as resoluções e instruções normativas da ANS, conforme o quadro de procedimentos e valores indicados a seguir:

| Limites em Reais R\$ ¹ | | | |
|--|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Procedimentos | Coparticipação ¹ | Linha Ampla 200 | Linha Ampla 400 |
| Consultas médicas | 30% do valor do evento | 50,00 | 50,00 |
| Exames Grupo 1 ² | 30% do valor do evento | 50,00 | 50,00 |
| Exames Grupo 2 ² | 30% do valor do evento | 10,00 | 10,00 |
| Procedimentos ambulatoriais | 30% do valor do evento | 50,00 | 50,00 |
| Terapias ³ | 50% do valor do evento | - | - |
| Internações, exceto psiquiátricas ⁴ | - | 250,00 | 250,00 |
| Limite Mensal ¹ | - | 400,00 | 550,00 |

¹ Os valores de coparticipação e limitadores poderão ser reajustados.

² A relação detalhada de cada grupo de Exames poderá ser consultada pelo beneficiário no site www.amplasaude.com

³ Não haverá limitação de valores para terapias.

⁴ Os valores de coparticipação para internação serão cobrados por evento, independente da quantidade de dias que o beneficiário fique internado. Para internação psiquiátrica deve-se observar o disposto no item 9.1. da Proposta.